

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação do prazo de vigência do Contrato n. 121/2023 – Id. 23376, cujo objeto consiste na prestação de serviços de geolocalização de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas em tempo real pertencentes à AGESUL.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução da presente renovação correrão à conta da seguinte funcional programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, natureza de despesa n. 33903905, fonte de recursos n. 0179981491, conforme Nota de Empenho n. 2025NE003275, de 17/11/2025
Valor:	O valor total deste contrato para o novo período é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/009.656/2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	Fica renovado/prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 121/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 01/12/2025 a 30/11/2026.
Data da Assinatura:	18/11/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e CAMILLO DUTRA BAZZANO

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

#### **EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N° 389/2025 PROCESSO N° 83.027.513-2025**

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o <b>Município de Paranhos</b> – CNPJ nº. 01.998.335/0001-03.
<b>Objeto:</b>	Termo de Convênio visando à aquisição de combustível para tratores e equipamentos utilizados no preparo do solo das comunidades indígenas do município.
<b>Valor:</b>	R\$250.140,00 (duzentos e quarenta mil cento e quarenta reais) <b>Contrapartida:</b> R\$25.014,00 (vinte e cinco mil e quatorze reais)
<b>Funcional Programática:</b>	<b>10.83206.20.606.2231.6236.0002</b>
<b>Fonte de Recursos:</b>	<b>0150000001</b>
<b>Natureza de Despesa:</b>	<b>33404101</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2025NE001329</b>
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 16.337/2023; Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução Sefaz nº 3.466/2025.
<b>Vigência:</b>	17/11/2025 a 17/11/2026
<b>Data da Assinatura:</b>	17/11/2025.
Assinam:	<b>Fernando Luiz Nascimento – CPF ***.317.437-**, pela AGRAER e Helio Ramão Acosta – CPF ***.479.381-**, pelo Município.</b>

#### **EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 015/2025 PROCESSO: 83.023.807-2025**

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Bodoquena, CNPJ nº. 15.465.016/0001-47.
<b>Objeto:</b>	Termo de Cooperação Técnica de ATER.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei n. 14.133/2021 e Lei n. 12.188/2010.
<b>Vigência:</b>	14/11/2025 à 14/11/2027.
<b>Data da Assinatura:</b>	14/11/2025.
Assinam:	<b>Fernando Luiz Nascimento</b> , pela AGRAER e <b>Maria Girleide Rovari</b> , pelo Município.

### Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTEIRA IAGRO-MS N° 3.765, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos (PNSAA) instituído pela Instrução Normativa MPA Nº 04 de 02 de fevereiro de 2015 e Instrução Normativa MAPA Nº 04 de 28 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para o cadastramento de propriedades produtoras de animais aquáticos, até a data de 31 de dezembro de 2027, para que o produtor se regularize junto a IAGRO, sem ônus para o mesmo (ANISTIA).

Designada pela Portaria/ IAGRO/MS nº 3.753, de 25 de abril de 2025, publicada no (D.O.U.) nº 11816 de 29 de abril de 2025, p. 64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° CC-025/2025 - Processo Administrativo N° 181/2025-D - CONTRATADO: IGOAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) módulos de telemetria NB IoT para gestão e monitoramento de consumo de clientes comerciais e residenciais, incluindo plataforma de software DeX IoT para análise de dados, dashboards personalizados e sistema de alarmes, destinados à expansão do sistema de telemetria já implementado nas instalações da MSGÁS. **VALOR:** R\$ 59.454,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **Gerenciamento:** Valdir Camargo Junior - Matrícula: 000190; **Fiscalização:** Rafael Abrahao - Matrícula: 000091 e Maria de Lourdes Ferreira - Matrícula: 000046. **ASSINATURA:** documento emitido em 12/11/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti - MSGÁS / Aldemir Spohr - IGOAL SOLUÇÕES.

**EXTRATO DE CONTRATO N° CT 057/2025 - Processo Administrativo N° 183/2025-D - CONTRATADO: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP para aquisição de notebooks e desktops. **VALOR:** R\$ 311.560,00 (trezentos e onze mil e quinhentos e sessenta reais). **Gerenciamento:** Leonardo da Cruz Barbosa - Matrícula: 000037; **Fiscalização:** Angela Beatriz da Silva Freitas - Matrícula: 000132, Carlos Renato Alves Gouveia - Matrícula: 000115 e Jair Batista Gomes - Matrícula: 000123. **ASSINATURA:** documento emitido em 23/10/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS / Vinicius da Silva - GLOBAL.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL N° 006/2025 – GECAP/DIRET/DETRAN-MS PREMIAÇÃO “INSTRUTORES DO ANO - 2025”

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a PORTARIA DETRAN-MS “N” Nº. 176, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 e considerando os critérios de seleção constantes no anexo I do Edital nº 003/2024 – GECAP/DIRET/DETRAN-MS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Premiação Instrutores do Ano 2025 – categoria B.

Classificação	Instrutor	Município	Nota Avaliação do aluno	Nota por ocorrência de backoffice	Nota Índice de aprovação	Pontuação total
1º	WALIS APARECIDO DA SILVA SANTOS	Deodápolis	50	10	35	<b>95</b>

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

João Cesar Matto Grosso Pereira  
Diretor Presidente – em substituição



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>